



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 041/2013, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

“Dispõe sobre indicação do responsável pelo Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV) do Município de Tabapuã-SP, junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão”.

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Sr. **Helton Aparecido de Senna Cabral**, titular do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Diretoria Administrativa, portador do RG. nº. 25.534.824-1-SSP/SP e CPF/MF 332.116.748-45, indicado como responsável do Município de Tabapuã-SP, pela operação do Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV), junto ao Ministério de Planejamento e Gestão.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

---

**JAMIL SERON**

**Prefeito Municipal**

**Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura na data supra.**

---

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

**Diretor Administrativo**

